



HOMOLOGO

18/03/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

| | | |
|--|---|--------------------------|
| Mantém o Reconhecimento do Instituto Maria Auxiliadora, em Porto Velho, concedido pelo Parecer n.º 117/CEE/RO/89 e pela Resolução n.º 075/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e dá outras providências. | | |
| Interessada: | | Município: |
| | Associação Educacional Laura Vicunã | Porto Velho/RO |
| Relatora: | Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins | |
| Processo n.º 093/24-CEE/RO | Parecer CEB/CEE/RO n.º 085/24 | Aprovação: 16/12/2024 |

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 003/IMA/RO, protocolado neste Conselho Estadual de Educação em 09.07.2024, a Diretora Pedagógica do Instituto Maria Auxiliadora, em Porto Velho, encaminhou o Relatório Quadrienal referente ao período de 2020 a 2023, originando o Processo n.º 093/24-CEE/RO.


O Instituto Maria Auxiliadora é uma instituição de ensino privada, pertencente à Rede Salesiana de escolas, mantida pela Associação Educacional Laura Vicunã, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.898.754/0001-24, localizado na Rua Irmã Capelli, n.º 41, Centro, no município de Porto Velho/RO.

A instituição de ensino foi reconhecida por meio do Parecer n.º 117/CEE/RO/89 e da Resolução n.º 075/CEE/RO/89, homologados em 11/01/1990, que concederam o Reconhecimento ao Instituto Maria Auxiliadora, pertencente à rede particular de ensino, com os cursos e graus de ensino, 1º Grau de 5ª a 8ª série, 2º Grau Colegial e 2º Grau do Magistério.

O Relatório Quadrienal - 2020 a 2023, apresenta informações consubstanciadas aos requisitos do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE

Com base nas informações do Relatório Quadrienal, nos documentos constantes dos autos, na Instrução Técnica da Assessoria Técnica da CEB/CEE/RO,



Fernando Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, segue a análise dos aspectos:

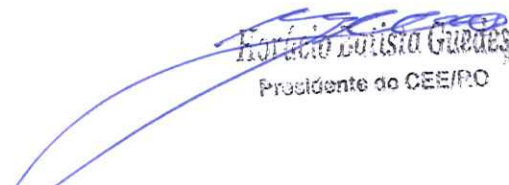
Físico

A Direção da escola encaminhou Declaração informando que tem mantido uma consistente estabilidade em relação ao seu espaço físico, sem ter passado por alterações estruturais significativas. Durante esse período, as intervenções realizadas foram limitadas a reformas habituais e de manutenção, cujo objetivo foi de preservar as instalações existentes, realizando reparos em infraestruturas elétricas e hidráulicas, renovação de pinturas, substituição de equipamentos desgastados e outras medidas preventivas para assegurar um ambiente seguro e propício ao aprendizado.

Administrativo

A escola funciona no período matutino, das 7h às 13h, focando nas atividades ligadas ao ensino, planejamento de aulas e interação com os alunos. As atividades administrativas seguem o horário comercial padrão.

O corpo técnico e administrativo está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora institucional licenciada em Pedagogia habilitada em Administração Escolar e Inspeção Escolar do 1º e 2º graus; uma diretora pedagógica licenciada em Letras/Português; uma vice-diretora licenciada em Pedagogia (sem comprovante de escolaridade); uma coordenadora geral graduando em Direito; uma supervisora de ensino licenciada em Pedagogia habilitada para o exercício da docência na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal nos cursos de Ensino Médio e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia e Educação Profissional Tecnológica, pós-graduada com Especialização em Psicopedagogia; uma assistente social, Bacharela em Serviço Social; uma supervisora administrativa,



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Bacharel em Administração; uma bibliotecária Bacharel em Biblioteconomia e um técnico em informática.

Ressalta-se que a supervisora de ensino e a orientadora educacional não possuem habilitação específica para o exercício das respectivas funções, conforme o estabelecido no artigo 58 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.


O corpo docente está composto pelos seguintes profissionais: duas professoras licenciadas em Letras/Português lecionando Língua Portuguesa, Trilhas e Eletivas; uma professora licenciada em Letras com habilitação em Português e Inglês lecionando Língua Inglesa; um professor licenciado em Letras/Espanhol lecionando Língua Espanhola; uma professora licenciada em Artes Cênicas lecionando Arte, Trilhas e Eletivas; um professor licenciado em Educação Física lecionando Educação Física; dois professores licenciados em Matemática lecionando Matemática, Trilhas e Eletiva; dois professores licenciados em Ciências Biológicas lecionando Ciências, Biologia, Trilhas e Eletivas; uma professora licenciada em Química lecionando Química; uma professora licenciada em Física lecionando Física; dois professores licenciados em Geografia lecionando Geografia, Geografia de Rondônia e Eletivas; um professor licenciado em História lecionando História, História de Rondônia e Ensino Religioso; um professor licenciado em Filosofia e pós-graduado com Especialização em Ciências Sociais e Comportamentais lecionando Filosofia Sociologia, Projeto de Vida e Trilhas.

Observou-se na composição do corpo docente, ausência de professor com licenciatura específica no componente curricular Sociologia, conforme preconiza o inciso II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

Foi apresentado o quadro de alunos atendidos ao longo do quadriênio, com os dados estatísticos referentes ao rendimento escolar, por ano letivo, e análise qualitativa, a saber:

Ano 2020: Foram atendidos 321 alunos, sendo: 85% de alunos aprovados; 0,3% de alunos reprovados e 14,7% de alunos transferidos.

Ano 2021: Foram atendidos 246 alunos, sendo: 97% de alunos aprovados; 0,5% de alunos reprovados e 2,5% de alunos transferidos.



Fernando Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Ano 2022: Foram atendidos 238 alunos, sendo: 95% de alunos aprovados; 0 reprovado e 5% de alunos transferidos.

Ano 2023: Foram atendidos 263 alunos, sendo: 88,2% de alunos aprovados; 0,7% de alunos reprovados; 11,1% de alunos transferidos.

Na avaliação qualitativa foi apresentado as seguintes considerações:

[...] A análise estatística sobre o rendimento escolar nos anos mencionados mostra uma tendência de baixa reprovação. Registrou-se um número elevado de transferências, motivadas por diversos fatores, incluindo mudanças familiares, transferências para escolas públicas, ambas situações demonstram os impactos multifacetados que a pandemia teve no sistema educacional, exigindo respostas adaptativas das escolas para apoiar os alunos afetados. [...] Esses dados destacam a importância de monitorar de perto o desempenho acadêmico para identificar tendências e implementar estratégias educacionais que promovam o sucesso contínuo dos alunos, destacando a importância da família no acompanhamento acadêmico de seus filhos.


Pedagógico

No relato do resultado da execução do Projeto Pedagógico com a Avaliação interna da Instituição, vale destacar algumas ações como:

➤ Nos últimos quatro anos, a execução da proposta pedagógica do Instituto Maria Auxiliadora tem demonstrado consistência nos resultados alcançados, pois as metas estabelecidas no PPP têm sido mantidas com sucesso, refletindo um compromisso contínuo com a qualidade educacional e o desenvolvimento integral dos alunos.

➤ Os programas extracurriculares, projetos interdisciplinares e a participação dos alunos em atividades educativas complementares foram eficazes na promoção de um ambiente de aprendizagem dinâmico e enriquecedor.

➤ Houve um esforço contínuo para aumentar o envolvimento dos alunos nas atividades escolares, os conselhos de classe participativos, grupos de estudo



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

autônomos e a promoção de lideranças estudantis contribuíram significativamente para a participação ativa dos alunos na vida escolar.

➤ Investimos na melhoria dos recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, com atualização dos computadores e da infraestrutura de datashow proporcionou um suporte mais eficiente às atividades pedagógicas e facilitou a integração de ferramentas digitais no processo de ensino-aprendizagem.


➤ A instituição investiu no desenvolvimento profissional dos professores por meio de workshops pedagógicos e formação continuada, pois o foco é garantir uma equipe preparada para vencer os desafios do ensino moderno.

➤ Com o fulcro de envolver ainda mais as famílias foram realizadas reuniões periódicas, comunicações regulares sobre o progresso acadêmico dos alunos e a promoção de atividades educativas familiares.

➤ Durante o período avaliado observamos uma execução satisfatória, pois as metas relacionadas ao aprimoramento da qualidade do ensino, à integração curricular e ao fortalecimento dos valores salesianos foram alcançadas através das diversas iniciativas pedagógicas e administrativas apresentadas.

O Plano de aperfeiçoamento profissional continuado proposto para os educadores das Escolas da Rede Salesiana utiliza a plataforma Edebê e visa fortalecer e aprimorar as competências dos professores, garantindo uma educação de qualidade que esteja alinhada aos valores salesianos e às melhores práticas educacionais contemporâneas. Foram encaminhados os cronogramas das atividades realizadas entre os anos de 2020 a 2023, com formação online na Plataforma *Edebê*; *webinars* e *workshops* virtuais; grupos de estudo e comunidades de prática e mentoria com acompanhamento individualizado.

Consta informação que, tanto a biblioteca quanto o laboratório de Ciências e Informática, não foram utilizados no ano letivo de 2020, em função da pandemia da Covid-19, sendo encaminhado os cronogramas das atividades desenvolvidas ao longo dos anos 2021 a 2023 que, após análise, constatou-se que foram desenvolvidas aulas práticas nos laboratórios e, na biblioteca escolar denominada Biblioteca São Francisco de Sales do Instituto Maria Auxiliadora, foram desenvolvidos projetos que


Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

incentivaram a pesquisa, empréstimos de livros e leituras, desempenhando um papel fundamental no suporte educacional.

A instituição de ensino informou que houve alteração curricular no ano letivo de 2022, com a implantação das novas diretrizes curriculares do Ensino Médio, e para o ano letivo de 2024, na Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos 6º ao 9º anos.

É oportuno informar que as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio tiveram alterações aprovadas pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/18 e pela Resolução CEB/CEE/RO n.º 533/18, esta última publicada em 22/01/2019.

Consta no Relatório as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, utilizadas nos anos letivos de 2020 a 2023 e a implantada no ano letivo de 2024, a saber:


Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - ano 2020 a 2023:

- Base Nacional Comum Curricular integrada pelas Áreas de Conhecimento e os componentes curriculares: - Linguagens e suas tecnologias: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física; - Ciências da Natureza e suas tecnologias: Ciências; - Matemática e suas tecnologias: Matemática; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Geografia, História e Ensino Religioso.

- Parte Diversificada: - Linguagens e suas tecnologias: Produção de Texto, Língua Inglesa e Língua Espanhola; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia.

Indicadores: Módulo Semanal: 40 semanas; Módulo Aula: 50 minutos; Módulo Recreio: 20 minutos; Dias Letivos Anuais: 200 dias; Dias Letivos Semanais: 5 dias; Total de Aulas Semanais: 6º ao 8º ano: 25 aulas, e 9º ano: 26 aulas.

A Matriz Curricular do 6º ao 9º ano, implantada no ano letivo de 2024, continua com a mesma estrutura, havendo alteração no aumento de aulas no componente curricular Língua Inglesa, passando de 1 aula para 3 aulas semanais, em função da implementação do Programa Bilíngue. A mesma apresenta os seguintes Indicadores: Módulo Semanal: 40 semanas; Módulo Aula: 50 minutos; Módulo Recreio: 20 minutos;



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Dias Letivos Anuais: 200 dias; Dias Letivos Semanais: 5 dias; Total de Aulas Semanais: 6º ao 8º ano: 27 aulas, e 9º ano: 28 aulas.

Na composição das matrizes curriculares apresentadas, verificou-se que a instituição de ensino precisa ajustar a matriz, em conformidade aos dispositivos do § 2º do artigo 21 e artigo 31 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, e também, do artigo 17 da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, no sentido de:

- Inserir o componente curricular Língua Inglesa na Base Nacional Comum Curricular;

- Corrigir a nomenclatura da Base, para Base Nacional Comum Curricular e as nomenclaturas das áreas de conhecimentos, que estão sendo utilizadas às estabelecidas para o Ensino Médio;

- Inserir o componente curricular Eletivas/Projetos Interdisciplinares, na Parte Diversificada, com carga horária atribuída de, pelo menos, 20% da carga horária anual de cada ano escolar (6º ao 9º ano) .


Matriz Curricular do Ensino Médio utilizada no ano letivo de 2021:

- Base Nacional Comum integrada pelas Áreas de Conhecimento e os componentes curriculares: - Linguagens e suas tecnologias: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física; - Ciências da Natureza e suas tecnologias: Biologia, Física e Química; - Matemática e suas tecnologias: Matemática; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Geografia, História, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso.

- Parte Diversificada: - Linguagens e suas tecnologias: Produção de Texto, Literatura, Língua Inglesa e Língua Espanhola; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História de Rondônia e Geografia de Rondônia.

Indicadores: Módulo Semanal: 40 semanas; Módulo Aula: 50 minutos; Módulo Recreio: 20 minutos; Dias Letivos Anuais: 200 dias; Dias Letivos Semanais: 5 dias; N.º de aulas diária: 6 aulas; Total de Aulas Semanais: 30 aulas.

Consta informação que a implementação do novo Ensino Médio na Rede Salesiana ocorreu de forma gradativa, sendo no ano letivo de 2022: no 1º ano; no ano letivo de 2023: no 2º ano e no ano letivo de 2024: no 3º ano. Para a implantação a instituição de ensino elaborou algumas diretrizes e considerações para a fase inicial e



Fernando Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

de adaptação como: Planejamento Estratégico, Formação e Capacitação; Infraestrutura e Recursos; Comunicação e Envolvimento da Comunidade Escolar; Monitoramento e Avaliação e Cultura Escolar e Valores Salesianos.

A Matriz Curricular do Ensino Médio implantada, a partir do ano letivo de 2022, apresenta estrutura curricular composta pelo campo da Base Nacional Comum Curricular/Formação Geral Básica, integrada pelas áreas do conhecimento e seus componentes curriculares. E pelo campo do Itinerário Formativo, a saber:

- Base Nacional Comum Curricular/Formação Geral Básica: - 1ª série - 2022: - Linguagens e suas tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física; - Matemática e suas tecnologias: Matemática; - Ciências da Natureza e suas tecnologias: Biologia, Física e Química; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Geografia, História, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso.

- Base Nacional Comum Curricular/Formação Geral Básica: - 2ª série - 2023: - Linguagens e suas tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa; - Matemática e suas tecnologias: Matemática; - Ciências da Natureza e suas tecnologias: Biologia, Física e Química; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Geografia e História.

- Base Nacional Comum Curricular/ Formação Geral Básica: - 3ª série - 2024: - Linguagens e suas tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Educação Física; - Matemática e suas tecnologias: Matemática; - Ciências da Natureza e suas tecnologias: Biologia, Física e Química; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Geografia, História, Sociologia e Filosofia.

- Itinerário Formativo - 1ª série - 2022: - Projeto de Vida; - Ensino Religioso; - Laboratório de Redação; - Educação Ambiental; - Língua Espanhola; - Robótica.

Foram desenvolvidas unidades curriculares da Trilha para conhecimento de todas as áreas, sendo desenvolvida carga horária de 60h.

Foram desenvolvidas unidades curriculares Eletivas para aprofundamento das áreas de conhecimento, sendo desenvolvida carga horária de 40h.

- Itinerário Formativo - 2ª série - 2023: - Projeto de Vida; - Ensino Religioso; - Laboratório de Redação; - Educação Ambiental; - Língua Espanhola; - Empreendedorismo; - Tema Integrador Sustentabilidade; - Núcleo de Estudos de



Fernando Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Artes; - Corpo, Movimento e Saúde; - Núcleo de Estudos Filosóficos (NEF); - Núcleo de Estudos Sociológicos da vida e da sociedade (NES).

Foram desenvolvidas unidades curriculares da Trilha para conhecimento das quatro áreas, com carga horária de 160h.

Foram desenvolvidas unidades curriculares Eletivas para aprofundamento das áreas de conhecimento, com carga horária de 80h.

- Itinerário Formativo - 3ª série - 2024: - Projeto de Vida; - Ensino Religioso; - Língua Espanhola; - Língua Portuguesa/Literatura; - Laboratório de Redação; - Educação Ambiental; - SENEM - Matemática; - SENEM - Física; - SENEM - Química; - SENEM - Biologia; - Geografia de RO; - História de RO.

Foram desenvolvidas unidades curriculares Eletivas, com carga horária de 80h.

Indicadores: Dias Letivos: 200 dias; Módulo Semanal: 40 semanas; Módulo Aula: 50 minutos; Módulo Intervalo: 20 minutos; Número de Aulas Diária: 6 aulas; Nº de Aulas Semanais: 30 aulas; Carga horária de aulas presenciais: 5 horas-relógio.


- Carga Horária Anual da BNCC/FGB: 1ª série: 940 horas/aula, que equivale a 783,33 horas atividades; 2ª série: 640 horas/aula, que equivale a 533,33 horas atividades; 3ª série: 560 horas/aulas, que equivale a 466,66 horas atividades. Totalizando: 1.783,32 horas atividades.

- Carga Horária Anual do Itinerário Formativo: 1ª série: 380 horas/aula, que equivale a 316,66 horas atividades; 2ª série: 640 horas/aula, que equivale a 533,33; 3ª série: 640 horas/aula, que equivale a 533,33, totalizando: 1.383,32 horas atividades. Carga Horária Geral: 3.166,64 horas atividades.

Consta anexado nas matrizes curriculares, o detalhamento da oferta e os títulos das Trilhas, bem como as temáticas das Eletivas, por área de conhecimento, com a distribuição da carga horária atribuída para cada ano escolar.

De acordo com o exposto, verificou-se que a instituição de ensino cumpriu a carga horária estabelecida para a BNCC/FGB e o Itinerário Formativo.

Vale salientar que a instituição de ensino implementou a nova estrutura curricular do Ensino Médio, alterada pela Lei n.º 13.415, de 17 de fevereiro de 2017, de forma irregular, pois deixou de atender o estabelecido no § 1º do artigo 2º da



Horacio Botista Guedes
Presidente do CEE/RO

Resolução n.º 1.317/21-CEE/RO, no qual orienta: “As escolas públicas estaduais e privadas que ofertam Ensino Médio deverão protocolar os seus projetos no Conselho Estadual de Educação visando a reorganização/autorização de funcionamento da oferta dessa etapa até o dia 30 de junho de 2022”.

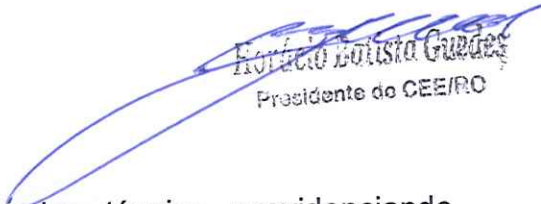
Dessa forma, orienta-se a entidade mantenedora, que protocole seu Projeto de Reorganização para Implantação do Ensino Médio, contendo a estrutura curricular alterada pela Lei n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, de acordo com a Resolução n.º 1.340/24-CEE/RO, com fins de regularizar os estudos decorrentes das matrizes curriculares do Ensino Médio, aplicadas a partir do ano letivo de 2022.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar receberam adequações, considerando as novas diretrizes curriculares do Ensino Médio e a alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com a implantação do Programa Bilíngue.

Por se tratar de instituição de ensino privada, a mesma não participou de avaliações externas oficiais na esfera municipal, estadual e nacional.

CONCLUSÃO

Após a análise, verificou-se que o Relatório Quadrienal apresentou informações que evidenciaram os resultados positivos da execução e avaliação do Projeto Pedagógico da instituição de ensino, retratando o bom estado de funcionamento e conservação da infraestrutura do prédio escolar; da composição do corpo docente, que consta na sua maioria, com professores lecionando componentes curriculares correspondentes a suas licenciaturas, com exceção de Sociologia; pelo investimento ao longo do quadriênio em ações exitosas que asseguraram a execução do Projeto Pedagógico, melhoria nos recursos tecnológicos, envolvimento dos alunos, qualificação dos profissionais, envolvimento das famílias, desenvolvimento de projetos e programas para melhoria do processo ensino aprendizagem e os bons resultados do rendimento escolar dos alunos alcançados.



Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

No entanto, necessita regularizar seu quadro técnico providenciando profissionais que possuam habilitação específica para exercer as funções de supervisão escolar e orientação educacional, bem como regularizar a implantação da nova estrutura curricular do Ensino Médio, e as alterações realizadas na matriz curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Assim, considerando que a escola atendeu a maioria dos itens elencados no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, e pelas informações apresentadas terem constatado que a instituição de ensino, ao longo do quadriênio, vem mantendo os mesmos padrões de organização e qualidade, verificados por ocasião da concessão do seu Reconhecimento, é favorável a manutenção do Ato de Reconhecimento à instituição de ensino, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

VOTO DA RELATORA

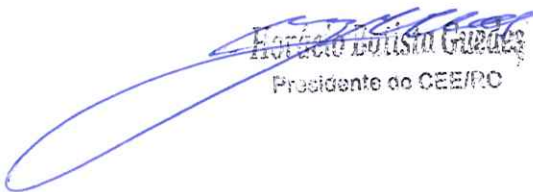
Mediante ao exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento do Instituto Maria Auxiliadora, em Porto Velho, concedido pelo Parecer n.º 117/CEE/RO/89 e pela Resolução n.º 075/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

2. Determine à entidade mantenedora do Instituto Maria Auxiliadora, em Porto Velho, que encaminhe ao Conselho Estadual de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento deste Parecer, documentos comprobatórios das seguintes providências:

2.1. o quadro do corpo docente, com profissional licenciado para docência do componente curricular Sociologia, e o quadro do corpo técnico, com profissionais habilitados, especificamente, para o exercício da função de supervisão escolar e de orientação educacional respectivamente, em conformidade com o inciso II do artigo 56 e o artigo 58 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO;

2.2. o Plano de Implantação da Matriz Curricular do Ensino Médio, aplicadas, a partir do ano letivo de 2022, com fundamento na Lei n.º 13.415/17;


Marcelo Batista Garcia
Presidente do CEE/RO

2.3. o Plano de Implementação da Matriz Curricular do Ensino Médio, com fundamento na Lei n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, a ser implantada, a partir do ano letivo de 2025, de acordo com a Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO e anexo único;

2.4. a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, ajustada, para o ano letivo de 2025, conforme os itens apontados neste Parecer, para fins de aprovação.

3. Advirta a entidade mantenedora do Instituto Maria Auxiliadora, em Porto Velho:

3.1. por ter implementado a nova estrutura curricular do Ensino Médio, alterada pela Lei n.º 13.415/17, de forma irregular, deixando de atender o estabelecido no § 1º do artigo 2º da Resolução n.º 1.317/21-CEE/RO;


3.2 pelo descumprimento do §1º do artigo 11 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, deixando de encaminhar o Relatório Quadrienal dos anos anteriores.


Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora

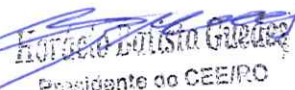
Sala das Sessões, Porto Velho, 16 de dezembro de 2024.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica


18/03/25



Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Horacio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro


J. B. Silva